

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

PROFESSOR DE ARTES E PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ:
83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, conforme Quadro de Vagas constante do Anexo Único, parte integrante deste Edital.

A Escolha das vagas acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2019, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva-SC – Departamento de Recursos Humanos – Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC.

Data: 15.02.2019 (sexta-feira)

Horário: 11:00h

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM ARTES VISUAIS:

1º - Comprovação de conclusão de curso de pós-graduação;

2º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES VISUAIS:

1º Maior Tempo frequência no curso superior de Artes Visuais (A comprovação deverá ser feita no ato da escolha de vagas, mediante apresentação de Declaração de Frequência expedida pela Instituição de Ensino);

2º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM PEDAGOGIA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de pós-graduação;

2º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS COM MAGISTÉRIO:

1º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO PEDAGOGIA:

1º Maior Tempo frequência no curso superior de Licenciatura em pedagogia (A comprovação deverá ser feita no ato da escolha de vagas, mediante apresentação de Declaração de Frequência expedida pela Instituição de Ensino);

2º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM LINGUA PORTUGUESA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de pós-graduação;

2º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de

trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM LINGUA PORTUGUESA:

1º Maior Tempo frequência no curso superior de Licenciatura em Língua Portuguesa (A comprovação deverá ser feita no ato da escolha de vagas, mediante apresentação de Declaração de Frequência expedida pela Instituição de Ensino);

2º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

Papanduva-SC, 14 de fevereiro de 2019.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI CANTINHO DA ALEGRIA E EXTENSÃO MANOEL (Matutino e vespertino)	Atendimento demanda de matrículas. Obs: vaga não preenchida nas Escolhas de Vagas de 01.02.2019 e 07.02.2019 do Teste Seletivo Edital nº 001/2017.
<p>As vagas serão ofertadas:</p> <p>1º aos Candidatos habilitados em Artes Visuais;</p> <p>2º aos Candidatos cursando Artes Visuais;</p> <p>3º aos Candidatos habilitados em pedagogia;</p> <p>4º aos Candidatos habilitados com magistério;</p> <p>5º aos Candidatos cursando pedagogia.</p> <p>Obs: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</p>		

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - EJA –10 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EJA MUNICIPAL (NOTURNO: SEGUNDA-FEIRA E QUINTA-FEIRA) (COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA DE MAIS 02 HORAS SEMANAIS)	Atendimento da demanda de matrículas.
<p>As vagas serão ofertadas:</p> <p>1º aos Candidatos habilitados em Língua Portuguesa;</p> <p>2º aos Candidatos cursando Língua Portuguesa;</p> <p>Obs: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</p>		
<p>IMPORTANTE: Esta vaga será escolhida pela presente chamada caso não tenha interessados na Escolha de Vagas que será realizada no dia 15.02.2019 as 10:00</p>		

Papanduva-SC, 14 de fevereiro de 2019.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos